



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

PROJETO DE LEI N° 012/2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES O DIA
MUNICIPAL DO CICLISTA.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São José do Calçado/ES, o Dia do Ciclista.

Parágrafo Único. O “Dia do Ciclista” será celebrado anualmente no dia 17 de Junho.

Art. 2º A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 17 de junho, com o objetivo de facilitar a participação da população.

Art. 3º São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- IV- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sizenando Sá Viana, 25 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia Municipal do Ciclista" no âmbito do Município, como forma de reconhecimento à importância do ciclismo, tanto como prática esportiva quanto como meio de mobilidade sustentável.

O ciclismo vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade contemporânea, seja como prática esportiva, atividade de lazer, alternativa de transporte ou instrumento de promoção da saúde. Trata-se de uma atividade acessível, de baixo custo e que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando na prevenção de doenças, no bem-estar físico e mental e na integração social.

Além dos benefícios individuais, o uso da bicicleta também impacta positivamente o meio ambiente, reduzindo a emissão de poluentes, o tráfego de veículos e promovendo uma mobilidade urbana mais sustentável e eficiente. Dessa forma, incentivar o ciclismo é também investir em políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à construção de cidades mais humanas e saudáveis.

No âmbito local, destaca-se a atuação de Paulo César Nicolau de Aguiar, conhecido carinhosamente de Pingo, a data no evento foi escolhida em forma de um pequeno reconhecimento cidadão que, por meio de sua dedicação ao ciclismo, tem contribuído significativamente para a valorização do esporte em nosso município. Juntamente com Samarone Araújo são os pioneiros da modalidade em nossa cidade, seja na organização de eventos, incentivo a novos praticantes ou exemplo de disciplina e superação, sua trajetória representa um verdadeiro estímulo à comunidade, especialmente aos jovens.

A instituição de uma data comemorativa em sua homenagem não apenas reconhece sua contribuição individual, mas também fortalece a cultura esportiva local, incentivando a prática do ciclismo e promovendo a conscientização sobre a importância do respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Ademais, o "Dia Municipal do Ciclista" poderá integrar o calendário oficial do município, possibilitando a realização de campanhas educativas, eventos esportivos, passeios ciclísticos e ações voltadas à segurança no trânsito, ampliando o alcance social da iniciativa.

Portanto, a criação desta data comemorativa justifica-se pela relevância do ciclismo para a saúde pública, para o meio ambiente e para a mobilidade urbana, bem como pelo merecido reconhecimento a um cidadão que se tornou referência na prática e na promoção desse esporte em nossa cidade.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de uma medida de interesse público e de valorização do esporte, da cidadania e da qualidade de vida da população.



VEREADOR
WALLEF
GOLEIRO
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER